

L E I Nº 001/76

Abre Crédito Especial.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de CR\$275.520,00(duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros) com a finalidade de atender as seguintes despesas:

Subsídios dos Vereadores ref. ao Exercício de 76....	CR\$155.520,00
Despesas de Exercícios anteriores.....	CR\$ 60.000,00
Despesas de Telefone e Água.....	CR\$ 20.000,00
Indenizações Trabalhistas.....	CR\$ 30.000,00
Indenizações pela despesas de Imóveis.....	CR\$ 10.000,00
Total.....	CR\$ 275.520,00

Artº 2º - Os Recursos para atender as despesas constantes do art.anterior, serão originadas da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO (PROCURADORIA)

03- Administração e Planejamento

0307- Administração

0307014- Def. do Interesse Pub. no Proc.Judic

3.000,00- Desp. Correntes

3.100.00- Desp. de Custeio

3.110.00- Pessoal

3.111,00- Pessoal Civil

02- Desp. Variáveis c/pessoal civil-CLT.....CR\$ 1.620,00

Continua.....

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 001/76

GABINETE DO PREFEITO

03- Administração e Planejamento

0307- Administração

0307020- Supervisão e Coord. Superior

4.000.00- Desp. de Capital

4.100.00- Investimentos

4.110.00- Obras Públicas

Construção do Prédio da Prefeitura.....CR\$100.000,00

SERVIÇO DA FAZENDA

0308- Administração Financeiras

0308030- Administração da Receitas

4.000.00- Desp. de Capital

4.300.00- Transf. de Capital

4.310.00- Amortização

4.311.00- Amort. da Dívida Pública

01- Fundada Interna.....CR\$173.900,00

Total.....CR\$275.520,00

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de maio de 1976

Antônio Carlos de Sá
João de Sá
Rubens Sá
Antônio Sá
Antônio Sá
Antônio Sá